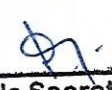


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

## LEI Nº 2.014/2020

de 29 de Janeiro de 2020.

Recebido cópia da Lei que confere com Autógrafo.  
Capela do Alto 18 / 02 / 20  
  
Diretor de Secretaria

“Dispõe sobre atualização das Tabelas de Vencimentos do Magistério Público Municipal de Capela do Alto e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes do Magistério Público Municipal, **Anexo IV** da Lei nº 1.373/2007, passa a vigorar com os valores constantes do Anexo integrante da presente lei.


**Art. 2º** - A Tabela de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico do Magistério Público Municipal, **Anexo V** da Lei nº 1.373/2007, passa a vigorar com os valores constantes do Anexo integrante da presente lei.

**Art. 3º** - A Tabela de Vencimentos das Funções Gratificadas de Apoio Pedagógico do Magistério Público Municipal, **Anexo VI** da Lei nº 1.373/2007, passa a vigorar com o valor constante do Anexo integrante da presente lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de Janeiro de 2020.

Protocolado em 18 / 02 / 20 às 11:10 horas.  
Sala das Sessões Vereador João Antonio Nunes  
  
Chefe de Secretária

  
PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

  
VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV - Lei nº 1.373/2007  
Atualização - Lei nº 2014/2020

## TABELAS DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES

REGIME JURIDICO CLT

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Jornada	Faixa	NÍVEIS				
			A	B	C	D	E
PEB I e PEB II - Graduação	36	1	R\$ 14,43	R\$ 15,15	R\$ 15,91	R\$ 16,70	R\$ 17,54
PEB I e PEB II - Especialização	36	2	R\$ 15,87	R\$ 16,66	R\$ 17,50	R\$ 18,37	R\$ 19,29
PEB I e PEB II - Especialização	36	3	R\$ 16,66	R\$ 17,49	R\$ 18,37	R\$ 19,29	R\$ 20,25
PEB I e PEB II - Mestrado	36	4	R\$ 17,49	R\$ 18,36	R\$ 19,28	R\$ 20,25	R\$ 21,26
PEB I e PEB II - Doutorado	36	5	R\$ 18,36	R\$ 19,28	R\$ 20,24	R\$ 21,25	R\$ 22,32
PEB III - Graduação Específica na Disciplina	24 / 30 / 36 / 40	1	R\$ 14,80	R\$ 15,54	R\$ 16,32	R\$ 17,13	R\$ 17,99
PEB III - Especialização	24 / 30 / 36 / 40	2	R\$ 15,54	R\$ 16,32	R\$ 17,13	R\$ 17,99	R\$ 18,89
PEB III - Especialização	24 / 30 / 36 / 40	3	R\$ 16,32	R\$ 17,14	R\$ 17,99	R\$ 18,89	R\$ 19,84
PEB III - Mestrado	24 / 30 / 36 / 40	4	R\$ 17,13	R\$ 17,99	R\$ 18,89	R\$ 19,83	R\$ 20,82
PEB III - Doutorado	24 / 30 / 36 / 40	5	R\$ 17,98	R\$ 18,88	R\$ 19,82	R\$ 20,81	R\$ 21,85
Prof. Adjunto I e II - Graduação	36	1	R\$ 12,45	R\$ 13,07	R\$ 13,73	R\$ 14,41	R\$ 15,13
Prof. Adjunto I e II - Especialização	36	2	R\$ 14,31	R\$ 15,03	R\$ 15,78	R\$ 16,57	R\$ 17,39
Prof. Adjunto I e II - Especialização	36	3	R\$ 15,02	R\$ 15,77	R\$ 16,56	R\$ 17,39	R\$ 18,26
Prof. Adjunto I e II - Mestrado	36	4	R\$ 15,77	R\$ 16,56	R\$ 17,39	R\$ 18,26	R\$ 19,17
Prof. Adjunto I e II - Doutorado	36	5	R\$ 16,55	R\$ 17,38	R\$ 18,25	R\$ 19,16	R\$ 20,12
Professor Adjunto III - Graduação Específica	40	1	R\$ 14,43	R\$ 15,15	R\$ 15,91	R\$ 16,70	R\$ 17,54
Prof. Adjunto III - Especialização	40	2	R\$ 15,15	R\$ 15,91	R\$ 16,70	R\$ 17,54	R\$ 18,41
Prof. Adjunto III - Especialização	40	3	R\$ 15,90	R\$ 16,70	R\$ 17,53	R\$ 18,41	R\$ 19,33
Prof. Adjunto III - Mestrado	40	4	R\$ 16,69	R\$ 17,52	R\$ 18,40	R\$ 19,32	R\$ 20,29
Prof. Adjunto III - Doutorado	40	5	R\$ 17,52	R\$ 18,40	R\$ 19,32	R\$ 20,28	R\$ 21,30
Prof. Educação Especial II - Graduação	36	1	R\$ 14,43	R\$ 15,15	R\$ 15,91	R\$ 16,70	R\$ 17,54
Prof. Educação Especial II - Especialização	36	2	R\$ 15,87	R\$ 16,66	R\$ 17,50	R\$ 18,37	R\$ 19,29
Prof. Educação Especial II - Especialização	36	3	R\$ 16,66	R\$ 17,49	R\$ 18,37	R\$ 19,29	R\$ 20,25
Prof. Educação Especial II - Mestrado	36	4	R\$ 17,49	R\$ 18,36	R\$ 19,28	R\$ 20,25	R\$ 21,26
Prof. Educação Especial II - Doutorado	36	5	R\$ 18,36	R\$ 19,28	R\$ 20,24	R\$ 21,25	R\$ 22,32

Capela do Alto, 29 de Janeiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

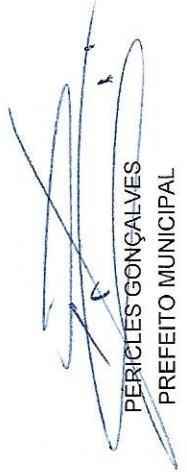
ANEXO V - Lei nº 1373/2007  
Atualizado pela Lei nº 2014/2020

TABELAS DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

REGIME JURIDICO CLT

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Jornada	Faixa	NÍVEIS				
			A	B	C	D	E
Diretor de Unidade Escolar - Graduação	40	I	3.611,52	3.792,10	3.981,70	4.180,79	4.389,83
Diretor de Unidade Escolar - Especialização	40	II	3.972,67	4.171,30	4.379,87	4.598,86	4.828,81
Diretor de Unidade Escolar - Especialização	40	III	4.171,31	4.379,88	4.598,87	4.828,81	5.070,25
Diretor de Unidade Escolar - Mestrado	40	IV	4.379,87	4.598,86	4.828,81	5.070,25	5.323,76
Diretor de Unidade Escolar - Doutorado	40	V	4.598,86	4.828,80	5.070,24	5.323,76	5.589,94
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Graduação	40	I	3.286,72	3.451,06	3.623,61	3.804,79	3.995,03
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE- Especialização	40	II	3.615,39	3.796,16	3.985,97	4.185,27	4.394,53
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Especialização	40	III	3.796,16	3.985,97	4.185,27	4.394,53	4.614,26
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Mestrado	40	IV	3.985,97	4.185,27	4.394,53	4.614,26	4.844,97
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Doutorado	40	V	4.185,26	4.394,52	4.614,25	4.844,96	5.087,21
Psicopedagogo - Graduação	40	I	3.286,72	xxx	xxx	xxx	xxx

Capela do Alto, 29 de Janeiro de 2020.

  
PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO VI - Lei nº 1.373/2007**

Acrescido pela Lei Complementar nº 069/2014

**Tabela de Vencimentos das Funções Gratificadas de Apoio Pedagógico**

Atualização - Lei nº 2014/2020

FUNÇÃO GRATIFICADA	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO
Supervisor de Ensino	02 (DUAS)	40 horas	R\$ 4.831,58

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de Janeiro de 2020.

  
**PÉRICLES GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL